



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Portarias Normativas Nº 201/2021 GP2

Constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0002053-89.2021.8.25.8825,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de sessenta dias, Comissão para acompanhamento e aplicação das provas do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, conforme abaixo dispõe:

- I – **Ana Cristina Machado Silva**, Servidora Requisitada/Diretora de Gestão de Pessoas – Presidente;
- II – **Adriana Fraga Santos**, Técnica Judiciária/Coordenadora de Gestão de Pessoas – Membro;
- III – **Mara Araújo Silva Vieira**, Técnica Judiciária/Chefe da Divisão de Alocação e Avaliação – Membro;
- IV – **Brúnio Pierre de Almeida Pio**, Técnico Judiciário – Membro;
- V – **Tânia Denise de Carvalho Dória Fonseca**, Técnica Judiciária – Membro;
- VI – **Luciana Moraes Carvalho Brandão**, Técnica Judiciária/Chefe do Setor de Estágio – Secretária;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, substituirá a servidora Adriana Fraga Santos.

Art. 2º Fica atribuída à Secretária da Comissão a gratificação estabelecida pela Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2019, deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ULISSES DE MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, em 31/03/2021, às 18:44:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021000656024-69**.
